

PORTARIA CRESS 12ª REGIÃO Nº 010/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018

Altera e nomeia membro suplente da **Comissão Permanente de Licitação** do Conselho Regional de Serviço Social – 12ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 12ª REGIÃO, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições previstas na Lei n. 8.662/93, no Regimento Interno do CRESS – 12ª Região, nas Resoluções CFESS e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomeação da **Comissão Permanente de Licitação** com a atribuição de decidir sobre assuntos de licitação e compras, em sua respectiva área, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei n. 8.666/93, demais legislação em vigor e pelas deliberações do Conselho Pleno do CRESS – 12ª Região.

Art. 2º - Nomear o trabalhador **Cassiano Ferraz** como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de maio de 2018.

Miriam Martins Vieira da Rosa AS. 1312 – Cress 12ª Região Conselheira Presidente